

# Diário da Justiça

Nº 6158 ANO XLIX

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 112 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	03
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	03
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	03
SECRETARIA .....	04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	04
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	04
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	
CRIME .....	42
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	45
CRIME .....	48
JUIZADOS ESPECIAIS .....	51

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	53
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	54
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	66

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	87
INTERIOR .....	90
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 193-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80.677/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

#### DECRETAR

regime de exceção na 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 20 de junho do ano em curso, nos feitos em que é relator o Desembargador Roberto Pacheco Rocha, conforme relação anexa.

Curitiba, 03 de julho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário  
Sistema de Acompanhamento Processual

Página: 001  
Emitido em: 13-06-2002

Processos Aguardando Julgamento - Ampliatio

Processo	Data	Fase
----------	------	------

#### 1ª Câmara Cível

##### Airvaldo Stela Alves

0100115-8	Apelação Cível e Reexame Necess	17/11/2000	Conclusão - Juiz Convocado Relator
-----------	---------------------------------	------------	------------------------------------

Total - Apelação Cível e Reexame Necessário: 1

##### Total - Airvaldo Stela Alves: 1

##### Pacheco Rocha

Processo	Data	Fase
0112464-7	02/04/2002	Devolução (Conclusão)
0116738-8	12/03/2002	Devolução (Conclusão)
0118484-3	23/04/2002	Devolução (Conclusão)
0120979-8	10/04/2002	Devolução (Conclusão)
0121722-3	27/03/2002	Devolução (Conclusão)
0120681-3	17/04/2002	Expediente - Intimação
0122634-2	19/04/2002	Expediente - Intimação
0105016-0	02/04/2002	Conclusão - Des. Relator
0110994-2	02/04/2002	Conclusão - Des. Relator
0115374-0	26/03/2002	Conclusão - Des. Relator
0116821-8	05/04/2002	Conclusão - Des. Relator
0117116-6	23/04/2002	Conclusão - Des. Relator
0117297-6	03/04/2002	Conclusão - Des. Relator
0117502-2	07/03/2002	Conclusão - Des. Relator
0117850-3	25/03/2002	Conclusão - Des. Relator
0118063-4	13/03/2002	Conclusão - Des. Relator
0118205-2	07/03/2002	Conclusão - Des. Relator
0118486-7	20/03/2002	Conclusão - Des. Relator
0118884-3	10/04/2002	Conclusão - Des. Relator
0119686-1	13/03/2002	Conclusão - Des. Relator
0119936-6	03/04/2002	Conclusão - Des. Relator
0120460-4	03/04/2002	Conclusão - Des. Relator
0120516-1	09/04/2002	Conclusão - Des. Relator
0120881-3	17/04/2002	Conclusão - Des. Relator
0121097-5	15/04/2002	Conclusão - Des. Relator
0118496-3	25/02/2002	Remessa/Carga - Em diligência
0118506-4	25/02/2002	Remessa/Carga - Em diligência
0118562-2	05/03/2002	Remessa/Carga - Em diligência
0122073-9	19/04/2002	Devolução Remessa - Procuradoria Geral do Estado
0119175-3	13/03/2002	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça
0119861-4	01/03/2002	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça

Total - Agravo de Instrumento: 31

0120851-5	Apelação Cível	24/04/2002	Distribuição Automática
005998-6	Apelação Cível	01/12/1997	Remessa/Carga - Advogado
0060031-3	Apelação Cível	01/12/1997	Remessa/Carga - Advogado
0105423-5	Apelação Cível	18/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0105537-4	Apelação Cível	13/03/2002	Conclusão - Des. Relator
0106264-0	Apelação Cível	14/12/2001	Conclusão - Des. Relator
0106473-9	Apelação Cível	18/05/2001	Conclusão - Des. Relator

0106683-5	Apelação Cível	14/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0106818-8	Apelação Cível	22/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0106853-7	Apelação Cível	21/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0106895-5	Apelação Cível	06/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0107096-6	Apelação Cível	22/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0107107-4	Apelação Cível	24/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0107280-8	Apelação Cível	24/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0107382-7	Apelação Cível	31/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0107587-2	Apelação Cível	24/05/2001	Conclusão - Des. Relator
0107683-9	Apelação Cível	07/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0107885-3	Apelação Cível	05/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0107902-9	Apelação Cível	08/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0108114-3	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108168-1	Apelação Cível	28/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108176-3	Apelação Cível	24/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0108216-2	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108242-2	Apelação Cível	21/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108251-1	Apelação Cível	21/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108356-1	Apelação Cível	19/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0108458-0	Apelação Cível	27/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0108610-0	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108721-8	Apelação Cível	09/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108784-5	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108826-8	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108981-4	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0108983-8	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109014-2	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109060-4	Apelação Cível	06/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109178-1	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109218-0	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109256-0	Apelação Cível	29/11/2001	Remessa/Carga - Advogado
0109275-5	Apelação Cível	25/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0109294-0	Apelação Cível	08/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109306-5	Apelação Cível	01/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109309-6	Apelação Cível	19/06/2001	Conclusão - Des. Relator
0109664-2	Apelação Cível	24/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109749-0	Apelação Cível	06/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109863-5	Apelação Cível	10/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0109932-5	Apelação Cível	22/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0110019-4	Apelação Cível	28/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0110207-4	Apelação Cível	24/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0110220-7	Apelação Cível	04/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0110261-8	Apelação Cível	12/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0110267-0	Apelação Cível	29/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0110343-5	Apelação Cível	19/02/2002	Conclusão - Des. Relator
0110372-6	Apelação Cível	22/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0110392-8	Apelação Cível	10/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0110423-8	Apelação Cível	06/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0110470-7	Apelação Cível	08/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0110528-8	Apelação Cível	08/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0110540-4	Apelação Cível	10/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0110545-9	Apelação Cível	17/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0110615-6	Apelação Cível	30/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0110652-9	Apelação Cível	05/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0110685-8	Apelação Cível	28/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0110791-1	Apelação Cível	04/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111126-8	Apelação Cível	14/08/2001	Conclusão - Des. Relator
0111208-5	Apelação Cível	30/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111213-6	Apelação Cível	21/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0111217-4	Apelação Cível	27/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0111241-0	Apelação Cível	21/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0111259-2	Apelação Cível	14/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0111434-5	Apelação Cível	19/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111451-6	Apelação Cível	01/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111493-4	Apelação Cível	05/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0111542-2	Apelação Cível	04/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111615-0	Apelação Cível	25/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111772-0	Apelação Cível	19/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0111881-4	Apelação Cível	01/02/2002	Conclusão - Des. Relator
0111903-5	Apelação Cível	29/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111909-7	Apelação Cível	18/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0111914-8	Apelação Cível	07/11/2001	Conclusão - Des. Relator
0112105-3	Apelação Cível	01/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0112266-1	Apelação Cível	27/09/2001	Conclusão - Des. Relator
0112583-7	Apelação Cível	08/10/2001	Conclusão - Des. Relator
0112622-9	Apelação Cível	08/11/2001	Conclusão - Des. Relator
		19/11/2001	Conclusão - Des. Relator

## COMUNICADO

Em cumprimento ao Decreto nº 5691, de 16 de maio de 2002, a partir de 16 de julho de 2002, a Imprensa Oficial do Paraná não receberá matérias para publicação em papel. Somente serão aceitas matérias enviadas por meio eletrônico (Notes, Internet, Disquetes, Cd's e Zip's).

Para esclarecimentos de eventuais dúvidas, ligue (41) 313-3248 (Ewerton Sava), (41) 313-3212 (Fabio Marinho).

Imprensa Oficial do Estado do Paraná

site : [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br) - e-mail: [dioe@pr.gov.br](mailto:dioe@pr.gov.br)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.
SITE www.tj-pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des. Conchita Toniolo
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ângelo Zattar - Presidente
Des. Sidney Mora
Des. Hiroshi Zeni
Des. Milani de Moura
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nério Spassato Ferreira - Presidente
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Bonéjos Demchuk
Des. Domingos Ramina
Des. Conchita Toniolo
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

7ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs-feiras do mês - 13:30 horas

8ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ivan Bortoleto - Presidente
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Campos Marques
- Sala "Des. Costa Barros" - 2ªs-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des. Nério Spassato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Conchita Toniolo
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Hiroshi Zeni
Des. Milani de Moura
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonéjos Demchuk
Des. Domingos Ramina
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Ivan Bortoleto
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Campos Marques
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Gil Troita Telles - Presidente
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Gil Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice-Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor-Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Regina Afonso Portes
Des. Jair Ramos Braga
Des. Domingos Ramina
Des. Conchita Toniolo
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial - 09:00 horas

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spassato Ferreira
Des. Cordeiro Cléve

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs-feiras do mês - Sessão Començosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ªs-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spassato Ferreira
Des. Cordeiro Cléve
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Nério Spassato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Cordeiro Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonéjos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Campos Marques
Des. Milani de Moura
Des. Hiroshi Zeni
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
Des. Domingos Ramina
Des. Conchita Toniolo
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
JUIZ CLAYTON CAMARGO - Presidente
JUIZ JOSÉ DUARTE MEDEIROS - Vice-Presidente
BEL. JOSIELI P. M. BROTTTO - Secretária

COMPOSIÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ RONALD SCHULMAN - Presidente
JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
JUIZ PAULO ROBERTO HAPNER
JUIZ ARQUELAU ARAÚJO RIBAS
JUIZ MARCOS DE LUCA FANCHIN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
JUIZ MORAES LEITE
JUIZ CRISTO PEREIRA
JUIZ ROSANA FACHIN
JUIZ TOSHIHARU YOKOMIZO
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ LÍDIO J. R. DE MACEDO - Presidente
JUIZ SÉRGIO COELHO
JUIZ ROGÉRIO KANAYAMA
JUIZ NOEVAL DE QUADROS
JUIZ VALTER RESEL
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
JUIZA DULCE MARIA CECONI
JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO
JUIZ MENDES SILVA
JUIZ COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ARNO KNOERR - Presidente
JUIZ EDSON VIDAL PINTO
JUIZA SONIA REGINA DE CASTRO
JUIZ JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA
JUIZ GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ CARVILHO DA SILVEIRA FILHO - Presidente
JUIZA ANNY MARY KUSS
JUIZA MARIA JOSÉ TEIXEIRA
JUIZ PAULO HABITH
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ MARQUES CURY
JUIZ JORGE MASSAD
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
JUIZ PRESTES MATTAR
JUIZ ANTONIO MARTELOZZO
JUIZ LAURO LAERTES DE OLIVEIRA
JUIZ EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE - Presidente
JUIZ ANTONIO DEMETERCO JÚNIOR
JUIZ PAULO ROBERTO VASCONCELOS
JUIZ DIMAS ORTÊNCIO DE MELO
JUIZ HELIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

NONA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ANTONIO RENATO STRAPASSON - Presidente
JUIZ HAMILTON MUSSI CORRÊA
JUIZ LUIZ LOPES
JUIZ NILSON MIZUTA

JUIZ WILDE DE LIMA PUGLIESE
JUIZ JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEXTAS-FEIRAS

DÉCIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ JOÃO KOPYTOWSKI - Presidente
JUIZ EDVINO BOCHINA
JUIZ PAULO EDISON DE MACEDO PACHECO
JUIZ LAURI CAETANO DA SILVA
JUIZ GUIDO JOSÉ DOBELI
JUIZ CARLOS MANSUR ARIDA
Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ WALDOMIRO NAMUR - Presidente
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
JUIZ MARQUES CURY
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ IDEVAL LOPES - Presidente
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ JORGE MASSAD
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
JUIZ TUFI MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ WALDOMIRO NAMUR
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ MARQUES CURY
JUIZ JORGE MASSAD

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ IDEVAL LOPES
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
JUIZ TUFI MARON FILHO
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON

ÓRGÃO ESPECIAL - POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: As Câmaras Cíveis Reunidas funcionarão às quintas-feiras e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, às segundas-feiras, ambos mediante convocação de seus respectivos Presidentes.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

Imprensa Oficial Paraná

Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 313-3200 (Informações)

Fax: 313-3210 (Gerência Comercial)

Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE

Table with 3 columns: SETOR, TELEFONE, FAX. Rows include Assinaturas, Biblioteca, Faturamento e Cobrança, Orçamentos Gráficos, Venda de Materiais, Diretoria, Contabilidade, Publicações - Diário Oficial e Comercio Industria e Serviços, Publicações - Diário da Justiça.

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna ..... 5, 5 0

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal ..... 5 0, 0 Semestral C/ Remessa Postal ..... 1 60, 0 Anual S/ Remessa Postal ..... 1 00, 0 Anual C/ Remessa Postal ..... 3 20, 0

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal ..... 3 0, 0 Semestral C/ Remessa Postal ..... 1 40, 0 Anual S/ Remessa Postal ..... 6 0, 0 Anual C/ Remessa Postal ..... 2 80, 0

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Municipio de Curitiba Sem Remessa Postal ..... 0, 5 0 Com Remessa Postal ..... 1, 0 0

Large table with 4 columns: ID, Description, Date, and Status/Action. Contains numerous entries related to court proceedings and administrative actions.

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

PORTARIA Nº 721-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80.677/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**CONVOCAR**

o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz do Tribunal de Alçada do Paraná, para, pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 20 de junho do ano em curso, atuar no regime de exceção instaurado na 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos feitos distribuídos ao Desembargador Roberto Pacheco Rocha.

Curitiba, 03 de julho de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**

Presidente

PORTARIA Nº 722-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80.677/2002, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor Jorge Wagih Massad, a partir de 20 de junho do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 03 de julho de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**

Presidente

PORTARIA Nº 723-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78.130/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**I - INTERROMPER**

em virtude das férias forenses e a partir de 02 de julho do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador ROBERTO PACHECO ROCHA, membro deste Tribunal, pelo item "I" da Portaria nº 647-D.M., de 18/06/2002.

**II - AUTORIZAR**

o referido magistrado a usufruir os 54 (cinquenta e quatro) dias restantes de licença especial, interrompida pelo item "I" desta Portaria, sendo:

nº de dias	períodos	a partir de
a) 12	16/06/1984 a 18/12/1988	01/08/2002
b) 42	19/12/1988 a 18/12/1993	13/08/2002

Curitiba, 03 de julho de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**

Presidente

PORTARIA Nº 724-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78.130/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**CONVOCAR**

o Doutor HAMILTON MUSSI CORREA, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Desembargador Roberto Pacheco Rocha, a partir de 01 de agosto do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 03 de julho de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**

Presidente

PORTARIA Nº 725-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78.130/2002, resolve

**CONVOCAR**

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor Hamilton Mussi Correa, a partir de 01 de agosto do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 03 de julho de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**

Presidente

PORTARIA Nº 726-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81.919/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**INTERROMPER**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 19 de junho do ano em curso, a licença especial referente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 26/03/1989 a 19/03/1994, autorizada ao Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA, membro deste Tribunal de Justiça, pelo item "I" da Portaria nº 507-D.M., de 16/05/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 25 (vinte e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de julho de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**

Presidente

PORTARIA Nº 727-D.M.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85.505/2002, resolve

**CONVOCAR**

o Desembargador JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES, membro deste Tribunal de Justiça, para, no dia 17 de junho do ano em curso, compor o "quórum" da Sessão Ordinária da 7ª Câmara Cível, no julgamento do Agravo de Instrumento nº 121049-9, da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, em virtude do impedimento e suspeição dos Desembargadores Mário Rau e Denise Martins Arruda.

Curitiba, 03 de julho de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**

Presidente

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

Curitiba, 26 de junho de 2002

D.J.

Ofício Circular nº 154/02

Protocolo nº 84904/02

Assunto: Solicitação de certidão de óbito.

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal desta Capital, consubstanciado pelo Ofício nº 3526/02, protocolizado nesta Corregedoria em 25/06/02, solicito a Vossa Excelência que seja pesquisado junto ao(s) Ofício(s) de Registro Civil dessa Comarca, quanto a existência de certidão de óbito de **Aziz Miguel Haggem Neto**, filho de Miguel Haggem e de Alzira Alves, nascido aos 23/04/1980, sendo remetida, em caso positivo, diretamente ao Juízo supracitado, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, 4º andar, sala42, Centro, Edifício Toronto.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA

Corregedor-Geral da Justiça

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 79/2002

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002.021-7.

ACUSADO: J. V. M.

ADVOGADO: SILVIO BINHARA.

"I - Intime-se o requerido para juntar cópia da escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 85 do livro 99, por meio da qual foram vendidos a R.C.Q. os lotes 9 e 10 da quadra 1 da planta Roseli; II - Expeca-se carta de ordem ao Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba para a inquirição do informante O.E., no prazo de 60 dias; III - Dê-se ciência deste despacho ao defensor do requerido. Gabinete do Corregedor, 28 de junho de 2002. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 03 de julho de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 82/2002

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.403-0.

ACUSADA: A. M. N. B.

ADVOGADO: EDSON J. VIANNA.

"... Ante o exposto, **Julgo Procedente** a pretensão punitiva, visto que bem caracterizadas as infrações aos artigos 30, XIV, e 43, ambos da Lei nº 8.935/94. Passo a fixar a reprimenda: Considerando a **natureza e a gravidade da infração** (a acusada descumpriu várias normas técnicas, inclusive, abrindo sucursal em local diferente da área territorial destinada ao seu distrito); **os meios empregados** (os atos praticados decorreram ou de mera voluntariedade ou de intenção clara em infringir norma legal, como foi o caso da instalação da sucursal); **os danos para o serviço público** (atingiu as instituições notariais, ao descumprir normas que lhe cabia observar, ferindo a imagem do Poder Judiciário, a quem se atribuiu a tarefa de fiscalizar o cumprimento das determinações legais); e **seus antecedentes funcionais** (não consta punições em sua ficha funcional), aplico-lhe a pena de multa, a ser recolhida em favor do FUNREJUS, no equivalente a 10% (dez por cento) dos valores recolhidos a este fundo no ano de 2001 (janeiro a dezembro), cujo cálculo deverá ser obtido após consulta ao Conselho Supervisor respectivo. P.R.I. Curitiba, 27 de junho de 2002. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 03 de julho de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 83/2002

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.402-2.

ACUSADO: O. G. S.

ADVOGADOS: JOÃO TAVARES DE LIMA FILHO, FABRÍCIO MASSI SALLA e LEANDRO AMBROSIO ALFIERI.

"... Ante o exposto, **Julgo Parcialmente Procedente** a pretensão punitiva, visto que bem caracterizadas as infrações aos artigos 30, XIV, e 43, ambos da Lei nº 8.935/94. Passo a fixar a reprimenda: Considerando a **natureza e a gravidade da infração** (o acusado descumpriu várias normas técnicas, inclusive quando já alertado da necessidade de escriturar no Livro Especial de feitos toda a atividade notarial de seu cartório, abrindo, ainda, sucursal em local diferente da área territorial destinada ao seu distrito); **os meios empregados** (os atos praticados decorreram ou de mera voluntariedade ou de intenção clara em infringir norma legal, como foi o caso da instalação da sucursal); **os danos para o serviço público** (atingiu as instituições notariais, ao descumprir normas que lhe cabia observar, ferindo a imagem do Poder Judiciário, a quem se atribuiu a tarefa de fiscalizar o cumprimento das determinações legais); e **seus antecedentes funcionais** (já apenado com repreensão - fls. 81), aplico ao acusado a pena de multa, a ser recolhida em favor do FUNREJUS, no

equivalente a 40% dos valores recolhidos a este fundo no ano de 2001 (janeiro a dezembro), cujo cálculo deverá ser obtido após consulta ao Conselho Supervisor respectivo. P.R.I. Curitiba, 14 de junho de 2002. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 03 de julho de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 84/2002

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.205-6.

ACUSADO: L. T.

ADVOGADO: EDSON APARECIDO STADLER.

"... Diante do exposto, julgo improcedentes as acusações constantes deste processo administrativo contra o acusado L.T. e determino o arquivamento dos autos após as necessárias comunicações. Gabinete do Corregedor, 26 de junho de 2002. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 03 de julho de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 85/2002

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.129-7.

ACUSADO: T. G. S. L.

ADVOGADO: ALTAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA.

"... Diante do exposto, *extingo* o presente processo administrativo, em face da ilegitimidade passiva do acusado. Publique-se, restritamente. Promovam-se as devidas anotações. Intimem-se os interessados. Dê-se ciência ao Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca. Curitiba, 1º de julho de 2002. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 03 de julho de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 86/2002

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.160-2.

ACUSADO: N. A. V.

ADVOGADO: JOSÉ BRASÍLIO DE OLIVEIRA.

"... Desta forma, estando sanadas as irregularidades e tendo o acusado apresentado relatório e documentos com informações suficientes para demonstrar o cumprimento das determinações emanadas desta Corregedoria-Geral da Justiça, julgo improcedentes as imputações constantes da Portaria instauradora do presente processo administrativo, para absolver o acusado e determinar, de consequência, o arquivamento destes autos após as necessárias comunicações. Gabinete do Corregedor, 26 de junho de 2002. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 03 de julho de 2002.

**TRIBUNAL DE ALÇADA****ATOS DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 317/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 3 de julho de 2002, as férias alusivas ao exercício de 2002 de **Giseli Perpétua Machado Brotto**, Secretária do Tribunal de Alçada símbolo DAS-1, concedidas pela Portaria nº 313/2002, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 2 de julho de 2002.

**Clayton Camargo**

Presidente

PORTARIA Nº 318/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.655/2002, resolve

**CONCEDER**

ao Dr. **Rogério Luis Nielsen Kanayama**, Juiz deste Tribunal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 27 de junho de 2002, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 2 de julho de 2002.

**Clayton Camargo**

Presidente

PORTARIA Nº 319/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88.541/2002, resolve

**AUTORIZAR**

a Dra. **Dulce Maria Santa Eufêmia Cecconi**, Juíza deste Tribunal, a usufruir 88 (oitenta e oito) dias restantes de licença especial interrompida pela

